

**Exmo. Sr.**  
**Presidente Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

**O vereador, que está subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte:**

**Projeto de Lei nº: 2.690 / 2025**

**DENOMINA “PRAÇA JOÃO BATISTA da COSTA” a ATUAL PRAÇA OSWALDO CRUZ, LOCALIZADA no BAIRRO BALNEÁRIO ÁGUA LIMPA, no MUNICÍPIO de NOVA LIMA e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL de NOVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, decreta:**

**Art. 1º** - Denomina-se Praça João Batista da Costa a praça atualmente denominada Praça Carlos Chagas, localizada no Bairro Balneário Água Limpa, no Município de Nova Lima.

**Art. 2º** - A área de que trata esta Lei corresponde à praça cadastrada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada no Bairro Balneário Água Limpa.

**Art. 3º** - O Poder Executivo promoverá a atualização cadastral da nova denominação e providenciará a instalação de placa indicativa contendo a inscrição:

Praça João Batista da Costa — Homenagem a cidadão que dedicou sua vida ao desenvolvimento comunitário do Bairro Balneário Água Limpa.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Gabinete do Vereador Nilton Cruz – Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro – Nova Lima – MG - CEP: 34.000-279  
E-mail: [niltoncruz@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:niltoncruz@cmnovalima.mg.gov.br)  
Tel.: (31) 2180-1146

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem póstuma a João Batista da Costa, morador exemplar do Bairro Balneário Água Limpa, que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao fortalecimento comunitário, deixando um legado de solidariedade, fé e compromisso social.

Nascido em Caputira (MG), em 9 de março de 1967, João Batista chegou a Nova Lima em 1999, em busca de melhores condições de vida para si e para sua família. Instalou-se no Bairro Água Limpa, onde contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local, sendo reconhecido por todos como um homem trabalhador, honesto e solidário.

Durante sua trajetória, exerceu diversas profissões — frentista, pedreiro, porteiro, caseiro e jardineiro —, sempre pautado pela dedicação e pelo amor ao trabalho. Foi fundador e presidente da Associação Comunitária ABBAL, liderando ações em defesa da infraestrutura e da qualidade de vida dos moradores, incluindo a implantação do primeiro posto de saúde do bairro.

Com espírito comunitário, João Batista idealizou e organizou ações sociais como festas de Natal, Dia das Crianças e eventos solidários, mobilizando doações de brinquedos, roupas, alimentos e cestas básicas. Vestia-se de Papai Noel para alegrar as crianças, gesto que simboliza o carinho e o altruísmo que marcaram sua vida.

Homem de fé e de ação, atuava nas igrejas católicas de São José, Santa Terezinha e Imaculada Conceição, colaborando com as missões e grupos de oração. Seu compromisso com o próximo e sua generosidade fizeram dele uma referência de cidadania e humanidade no bairro.

João Batista faleceu em 9 de fevereiro de 2025, deixando esposa, Elizete Maria Oliveira Costa, quatro filhas — Tábata, Joyce, Géssica e Tayane —, e cinco netos, a quem dedicava amor incondicional e exemplo de vida.

Dar seu nome à praça central do Bairro Água Limpa é um ato de reconhecimento e gratidão por toda uma trajetória de serviço e dedicação à comunidade. A praça, palco das ações e festas que ele tanto promoveu, torna-se agora o símbolo de sua memória e legado.

Assim, esta proposição traduz um gesto de justiça, respeito e homenagem à história de um cidadão que fez a diferença, sendo lembrado como exemplo de fé, trabalho, amizade e amor ao próximo.

PAÇO Municipal Sebastião Fabiano Dias, 04 de novembro de 2025.

*Nilton da Cruz Oliveira*

**NILTON DA CRUZ OLIVEIRA**

**Foto do Senhor João Batista da Costa**



Gabinete do Vereador Nilton Cruz – Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro – Nova Lima – MG - CEP: 34.000-279  
E-mail: [niltoncruz@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:niltoncruz@cmnovalima.mg.gov.br)  
Tel.: (31) 2180-1146